



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 230

Concede Título de "Cidadão Honorário".

A Câmara Municipal de Ibertioga decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica concedido Título de "Cidadão Honorário" ao Sr. Alípio Domiciano de Assis.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições contrárias, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ibertioga, 10 de agosto de 1979.


Lázaro da Silva Araujo
Prefeito Municipal